

A **1ª MEIA MARATONA FELIZ**, é um evento esportivo de corrida de rua, realizado pela **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em parceria com a Associação Serra do Caparaó de Karatê (Karatê Cidadão)**, na cidade de Espera Feliz, MG, onde os direitos e obrigações dos participantes e organizadores, estão descritos nas regras e normas a seguir, constituindo assim o **REGULAMENTO GERAL** do evento.

O EVENTO

1. A **1ª MEIA MARATONA FELIZ**, será realizada no domingo, **dia 15 de dezembro de 2024** com provas e distâncias distintas de **21 km e 07 km**, poderão participar **PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS** devidamente inscritos, doravante denominados **ATLETAS**.

1.1 - As normas e regras das provas, especificadas neste documento particular, foram adaptadas e tem como base às Regras da Federação Mineira de Atletismo, bem como ao Regulamento Geral da CBAAt.

1.2. O evento acontecerá nas Ruas do Município de Espera Feliz - MG e uma parte na Estrada de Chão, conforme trajetos previamente determinados pela **ORGANIZAÇÃO** e aprovados pelos órgãos municipais competentes, sendo os **percursos de 21 km e o de 7km**. todos os percursos das respectivas provas serão amplamente divulgados pela mídia e estarão disponíveis no painel de inscrições (www.gpscontrolcrono.com.br), bem como na rede social oficial do evento.

§ **1.2.1** - É importante ressaltar que os trechos percorridos, em sua totalidade, são em vias públicas e rurais normalmente destinadas ao tráfego de veículos e pedestres, que serão devidamente sinalizadas e separadas por cavaletes e cones para a realização do evento, sendo de responsabilidade dos órgãos da cidade determinar eventuais trechos que necessitem de compartilhamento com o trânsito motorizado local.

§ **1.2.1.2** Os percursos são planejados para atender as necessidades dos atletas, no entanto, os participantes devem tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, entre outros que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos da via pública nas áreas utilizadas pelo evento.

§ 1.2.2 - A **ORGANIZAÇÃO** poderá disponibilizar mapas, ilustrações e informações dos percursos, sendo de responsabilidade do atleta ter o conhecimento prévio das informações sobre o mesmo.

1.2.3 - As atividades de largada, chegada serão concentradas em frente a Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro, Espera Feliz - MG, 36830-000.

1.3. As atividades de largada e chegada das provas serão realizadas no domingo (15), com qualquer condição climática, e terão seus percursos detalhados e divulgados na mídia e disponíveis no Instagram oficial do evento @meiamaratonafeliz e sites www.gpscontrolcrono.com.br.

1.4. Os horários das atividades relacionadas ao evento obedecerão a um **Cronograma Oficial** que será determinado pela **ORGANIZAÇÃO** e oportunamente divulgados no painel de inscrições (www.gpscontrolcrono.com.br). Instagram @meiamaratonafeliz e na mídia em geral, sendo de responsabilidade do atleta se informar dos horários referentes à sua participação.

1.4.1 - A previsão para o início das largadas é de **07h15 (15/12)** para a prova de **21km**, **07h30** para a prova de **07km**, sujeito a eventuais alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, emergências no tráfego, problemas climáticos, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia e/ou por motivos de força maior ou por determinação dos órgãos públicos competentes.

1.5. Ao confirmar sua inscrição, o atleta declara estar de acordo com o termo referente ao regulamento das provas e assume total responsabilidade por sua participação no evento, em qualquer uma de suas provas, de acordo com o "**TERMO DE RESPONSABILIDADE**" parte integrante deste regulamento geral.

1.6. A inscrição para o evento é **pessoal e intransferível**, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. Alterações* (nome, modalidade, equipe ou transferência) **SERÃO ANALISADAS**, via formulário específico, e posteriormente aceitas

ou não, desde que solicitadas com até **10 (dez) dias úteis** de antecedência para o evento. Após este prazo, as solicitações serão analisadas e, executadas mediante a pagamento de uma taxa administrativa de 20% do valor da inscrição por alteração realizada.

*Cada atleta tem direito a uma solicitação de alteração de dados, dentro do prazo acima estipulado, em caso de necessidade de novas alterações, taxas administrativas poderão ser aplicadas pela operadora do sistema.

1.6.1 - Sendo **EXPRESSAMENTE** proibida a transferência e/ou cessão por parte de qualquer atleta de seu número de peito para outra pessoa sem **O CONSENTIMENTO E AUTORIZAÇÃO** dos organizadores do evento formalmente por escrito, ficando o atleta responsável por qualquer acidente ou dano que venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

1.6.2 - Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental (Art. 307 e 308 do CP), ressalta-se que, o uso indevido de documento alheio (incluindo a utilização de número de peito, cadastrada com documentos individuais) constitui um crime com previsão de pena de detenção de 4 meses a 2 anos ou multa.

§ **1.7.** As inscrições serão realizadas através do site www.gpscontrolcrono.com.br .

PROVAS

IMPORTANTE: Os percursos são devidamente apresentados e submetidos a avaliação dos órgãos municipais competentes dentro dos prazos previstos e determinados pela legislação vigente, e quando devidamente autorizados, serão amplamente divulgados nas redes sociais - @meiamaratonafeliz.

Os percursos serão devidamente balizados e demarcados com material de sinalização e, quando necessário, contarão com STAFFS de apoio ao longo do trajeto. No entanto é de única e exclusiva responsabilidade do atleta ter conhecimento dos percursos das provas para sua orientação.

2. O evento terá duas (02) provas distintas: Meia Maratona com 21 km, Corrida de 07 km, poderão participar PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS devidamente inscritos.

2.1 - IMPORTANTE: Para fins de divulgação e mídia será usado as distancias de **21km** para a Prova de Meia Maratona, **07km** para a prova de rua, no entanto, as mesmas podem sofrer pequenas variações de quilometragem que diferem da usada oficialmente, fato que não afeta, de nenhuma forma, a realização do evento.

2.2 – 1ª Meia Maratona Feliz 21 km

A prova com distância de **21 km**, foi devidamente habilitada, desta forma só poderão participar atletas acima de 18 anos, e todos os participantes inscritos para esta prova deverão seguir as regras estabelecidas pelo regulamento, específico do mesmo.

2.3 - Corrida 07 km

A prova de **07 km**, desta forma poderão participar atletas acima de 16 anos desde que com as devidas autorizações dos responsáveis.

2.4 – Largada e acesso ao bolsão

A Largada das provas de domingo (15/12), serão realizadas pontualmente, a partir das **07h15 da manhã** conforme **item 1.4 deste documento**, ficando o acesso ao bolsão apenas para atletas devidamente inscritos e identificados (numeral ou camisa do evento) quem não estiver de posse desses itens **NÃO terá acesso a LARGADA.**

§ **IMPORTANTE:** Todos devem seguir as orientações do locutor e/ou diretor de prova quanto a entrada ao bolsão aguardando a liberação de acordo com a organização.

PREMIAÇÃO

3. A premiação das provas CORRIDA será da seguinte forma.

3.1. Haverá premiação em dinheiro e Troféus para os **5 primeiros Gerais** da prova de **21km.**

3.1.1 Haverá premiação em Troféus para os **5 primeiros** de cada categoria.

3.1.2 Haverá premiação em troféus para categoria morador da cidade.

3.1.3 O atleta que for premiado no pódio na classificação geral, não poderá ser premiado na sua categoria.

3.2 – Categoria para os 21 km.

- 18-24 anos
- 25-31 anos
- 32-38 anos
- 39-45 anos
- 46-52 anos
- 53 +

3.2.2 - Categoria para os 7km.

- 16-22 anos
- 23-29 anos
- 30-36 anos
- 37-43 anos
- 44-50 anos
- 51 +

3.3. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de "PARTICIPAÇÃO".

3.4. É de responsabilidade dos atletas vencedores estarem presentes para a cerimônia de entrega dos prêmios, adequadamente vestidos e calçados. Sendo que o não comparecimento acarretará a perda da premiação, sem direito a reclamações posteriores. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

3.5. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para os atletas que, mesmo inscritos, não participaram da prova.

3.6. Os resultados oficiais da CORRIDA, são de responsabilidade da empresa de cronometragem **GPS CONTROL** contratada para tal fim, e serão informados logo após a prova.

3.7. Ao participar das provas, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente os Regulamentos, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

ENTREGA DE KITS

Numeral e chip de cronometragem, são de uso obrigatórios e oferecidos a todos aos participantes, ficando a critério da ORGANIZAÇÃO oferecer outros itens, a título de cortesia, nos kits de acordo com a disponibilidade de parceiros e /ou patrocinadores que podem ser limitados e não obrigatoriamente atender a todos os inscritos.

4. A entrega dos kits da CORRIDA acontecerá no dia **14 de dezembro**, em local e horário a ser informado pela organização na mídia e redes sociais e no dia **15 de dezembro** até 30 minutos do início da prova. Casos excepcionais podem ser analisados e autorizados pela organização.

4.1: Para retirada do kit, o atleta deve levar TODA a documentação exigida devidamente impressa e assinada, acompanhada de um documento de identidade original.

4.2: Não é possível retirar kits para terceiros, salvo com autorização por escrito do atleta, bem como a apresentação do termo de responsabilidade e documentação exigida pela organização devidamente assinada com firma reconhecida pelo atleta inscrito.

4.3: Não é possível qualquer tipo de alteração no dia da prova (modalidade, atleta, nome de equipe etc.). Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit. Os atletas inscritos nos pontos presenciais, são responsáveis pelo preenchimento correto dos dados, a ORGANIZAÇÃO, não se responsabiliza por possíveis erros de cadastro decorrentes das fichas.

4.4: Para a retirada de KIT, é indispensável à apresentação dos seguintes documentos:

- Documento oficial com foto do titular da compra.

4.5: O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega. Não serão aceitas reclamações posteriores por falta de materiais que compõe o kit.

4.6: A camisa do evento, poderá ter tamanhos e layout variados para que os participantes escolham durante o processo de inscrição, observando-se:

- Não é possível trocar o tamanho determinado no cadastro na entrega de kit.

- As imagens previamente divulgadas dos KITS são EXCLUSIVAMENTE de caráter ILUSTRATIVO, podendo sofrer alterações de cor, modelo e tamanho acordo com a disponibilidade de estoque e fornecedor.

- A camisa será divulgada na Rede Social do Evento.

4.7: A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

4.8: O número de peito é pessoal e INTRASFERIVEL e de uso obrigatório, acarretando a desclassificação do atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso, bem como o uso do mesmo por um terceiro.

DATA E VALORES

5. Para participar da edição da **1ª MEIA MARATONA FELIZ DE ESPERA FELIZ – MG**, em qualquer uma das provas se faz necessário o preenchimento da ficha de inscrição, bem como o aceite do termo de compromisso além do pagamento da respectiva taxa.

5.1. Para venda *online*, os valores tabelados, serão acrescidos das taxas de serviço da operadora do sistema.

5.2. Em atendimento à Lei Federal nº10741/03 - Pessoas com 60 anos ou mais têm direito a 50% de desconto no valor da sua taxa de inscrição, sendo a troca de kit sujeita as regras de e previstas neste regulamento.

5.3. Atletas PCD tem GRATUIDADE de acordo o regulamento do evento.

§ **ÚNICO:** As atletas PCD terão gratuidade do valor da inscrição, em obediência ao artigo 1º da lei 13.320/2016.

5.4. As inscrições são ENCERRADAS no dia **31/10/2024**. A ORGANIZAÇÃO, se reserva no direito de suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições total, parcialmente, de qualquer uma das opções previamente oferecidas, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

5.5. As políticas de descontos e benefícios, quando aplicáveis, não incidem sob os itens e/ou produtos extras oferecidos pela organização.

5.6. As informações sobre valores serão disponibilizadas nos canais oficiais de divulgação do evento.

5.7. O evento contará com um único lote de inscrições.

5.8. Não haverá devolução da quantia paga pela inscrição, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90 CDC - Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou em domicílio.

§ ÚNICO: Se o consumidor exercer o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

6. Ao participar das provas, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

6.1. Todos os atletas participantes deverão estar com suas avaliações médicas em dia e estar gozando de plena saúde para realização da prova, pois a ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

6.2. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova ou qualquer um dos staffs, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

6.3. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança na região da largada/chegada da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

6.4. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da chegada da prova, devidamente compatível com o número de atletas inscritos.

6.5 A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

6.6. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

6.7 A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer. Este serviço é uma cortesia aos participantes.

6.8. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

6.9. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

6.10. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

6.11. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará e nem transportará qualquer tipo de equipamento individual durante a prova, a não ser em casos de emergência ou desistência em que o atleta não consiga fazê-lo.

6.12. A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de alterar, com ou sem aviso prévio, o percurso em trechos que porventura apresentem risco aos competidores, sem qualquer ônus.

6.13. Caso o atleta decida abandonar a prova, será obrigatório notificar o posto de controle (PC) mais próximo ou a equipe de resgate.

6.14. A ORGANIZAÇÃO poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

6.15. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

6.16. A ORGANIZAÇÃO poderá, em qualquer momento e a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente. A organização irá disponibilizar na internet uma versão sempre atualizada deste regulamento, sendo de responsabilidade do participante se informar das normas nele estabelecidas.

6.17. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.

CANCELAMENTO DA PROVA

8. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de CANCELAR o evento ou de ALTERAR a qualquer momento e sem exposição de motivos, sua data de realização. O mau tempo não impedirá a realização da prova.

8.1. Os atletas devem estar cientes que a Comissão Organizadora do Evento poderá suspendê-lo ou cancelá-lo, mediante disponibilização de aviso no próprio site oficial com até 72 horas de antecedência ao evento, sem que assista ao participante qualquer direito à indenização com eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estada de hotéis/pousadas, dentre outros. No caso de cancelamento, ao participante será devolvido apenas o valor integral da inscrição.

8.2. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e /ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

DESTINAÇÃO DA RENDA

9. Após a cobertura dos custos operacionais do evento, a renda líquida da 1ª Meia Maratona Feliz será integralmente doada ao **Projeto Viver**, uma iniciativa que promove suporte na construção e no fortalecimento de vínculos afetivos com a intenção de integração, participação social, residência e o favorecimento da autonomia do indivíduo. Ao participar, você contribui para o fortalecimento desse projeto e ajuda a fazer a diferença na vida de muitas pessoas.

www.projetoviver.org



Este documento, foi criado em 02/10/2024, poderá sofrer alterações sem aviso prévio até a data do evento.

Espera Feliz - MG, 02 outubro de 2024

